



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO REITOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA 2016/2  
CAMPUS LITORAL NORTE OU CAMPUS PORTO ALEGRE

### SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO: da zero hora de 23/05/2016 às 23h59min de 31/05/2016

**ATENÇÃO:** A isenção total do pagamento do valor da inscrição no Processo Seletivo Específico para Ingresso em Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza 2016/2 – **Campus Litoral Norte ou Campus Porto Alegre**, será concedida ao solicitante que comprovar CUMULATIVAMENTE:

- Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (conforme item 1.2.1 do Edital);
- Ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio (conforme item 1.2.2 do Edital).

### ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

- Ler atentamente o Edital de Isenção de Taxa, disponível no site [www.ufrgs.br/coperse/educampo](http://www.ufrgs.br/coperse/educampo),
- Registrar e enviar sua solicitação de isenção por meio eletrônico através do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO disponível no [www.ufrgs.br/coperse/educampo](http://www.ufrgs.br/coperse/educampo), da zero hora do dia 23 de maio às 23h59min do dia 31 de maio de 2016, observando rigorosamente o exposto no Edital e demais informações. A COPERSE disponibilizará, na Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K, Bairro Santa Cecília - Porto Alegre e na Assessoria da Direção Acadêmica do Campus Litoral Norte da UFRGS, localizado na RS 030, nº 11.700, Km 92, município de Tramandaí – RS, computadores para acesso à internet com vistas à solicitação da isenção, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Informações pelos telefones: (51) 3308.5906 - 3308.5907.
- Imprimir o COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO que aparecerá na tela após enviar a solicitação via Internet. Neste comprovante estarão registrados os dados informados e o número da solicitação. ATENÇÃO! Esses dados permitirão acesso a informações sobre o andamento da solicitação.
- Preencher o FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, disponível para impressão no site [www.ufrgs.br/coperse/educampo](http://www.ufrgs.br/coperse/educampo) ou já impresso na COPERSE e na Assessoria da Direção Acadêmica do Campus Litoral Norte da UFRGS, observando rigorosamente o exposto no Edital e demais informações disponibilizadas no referido site.

**ATENÇÃO!** O envio deste formulário juntamente com documentação **NÃO SUBSTITUI** a Solicitação da isenção que deverá ser registrada VIA INTERNET no período de 23 a 31/05/2016 no site [www.ufrgs.br/coperse/educampo](http://www.ufrgs.br/coperse/educampo).

- Preencher no FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, o campo superior direito com o número de sua solicitação (indicado pela seta) e demais campos.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		<table border="1"><tr><td>Solicitação Nº:</td></tr><tr><td style="text-align: center;">←</td></tr><tr><td><small>Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação</small></td></tr></table>	Solicitação Nº:	←	<small>Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação</small>
Solicitação Nº:					
←					
<small>Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação</small>					
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA 2016/2 CAMPUS LITORAL NORTE OU CAMPUS PORTO ALEGRE					
ISENÇÃO DE TAXA - VALOR DA INSCRIÇÃO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - Preenchimento e entrega obrigatórios					
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (anexar cópia frente e verso do documento de identidade - item 2.2 do Edital de Isenção)					
NOME: _____					
NÚMERO DA IDENTIDADE: _____ CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____					
ENDEREÇO: _____					
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ TELEFONE: _____					

Providenciar, cópia dos documentos comprobatórios conforme definido no Edital de Isenção de Taxa.

- Encaminhar, de 23/05 a 01/06/2016, pelos Correios ou pessoalmente, o envelope contendo o Formulário Socioeconômico devidamente preenchido e a documentação comprobatória, para:

COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília - Porto Alegre - CEP 90035-003

Ou

Assessoria da Direção Acadêmica do Campus Litoral Norte da UFRGS, localizado na RS 030, nº 11.700, Km 92, município de Tramandaí – RS

No caso de entregar pessoalmente, o horário de atendimento é das 9h às 12h e das 14h às 17h.

No caso de envio pelos Correios valerá como data de entrega da documentação a data da postagem (até 01 de junho). O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Preencha com o nº  
de sua solicitação

✂

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO Nº**

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PSE-EDUCAMPO 2016/2 - CAMPUS LITORAL NORTE ou CAMPUS PORTO ALEGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPERSE  
Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília  
90035-003 - Porto Alegre - RS

✂

Ou

✂

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO Nº**

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PSE-EDUCAMPO 2016/2 - CAMPUS LITORAL NORTE ou CAMPUS PORTO ALEGRE  
ASSESSORIA DA DIREÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LITORAL NORTE DA UFRGS  
RS 030, nº 11.700, Km 92  
95.590-000 - Tramandaí – RS

✂

- Consulte no site [www.ufrgs.br/coperse/educampo](http://www.ufrgs.br/coperse/educampo) em **Informação sobre o Recebimento da Documentação**, a confirmação do recebimento de seu envelope de documentos pela COPERSE, até o dia 06/06/2016. Caso não esteja confirmado o recebimento, a regularização da situação deverá ser feita até 07/06/2016.
- O resultado das solicitações será divulgado no dia 08/06/2016.

**A COPERSE não se responsabiliza por documentos extraviados.**

**Para o esclarecimento de dúvidas contate a COPERSE:  
Telefones: (51) 3308-5978 e 3308-5906 ou e-mail: [coperse@coperse.ufrgs.br](mailto:coperse@coperse.ufrgs.br)**